



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 77.379

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.018, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que altera a Lei Complementar 518/2012, que veda, no Território de Gestão da Serra do Japi, pelo prazo que especifica, procedimentos administrativos para fins imobiliários e correlatos, para ampliar esse prazo.

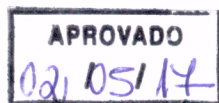
PARECER

Em cumprimento a orientação expedida pela Procuradoria Jurídica, esta matéria foi objeto de audiência pública e acha-se instruída com pareceres expedidos por organismos competentes da Prefeitura Municipal.

Além disso, a Procuradoria Jurídica ilustra os autos com jurisprudência pertinente e, seja no seu despacho inicial seja no seu aditamento seja no seu parecer, oferece, de sua parte, avaliação positiva da forma, do conteúdo, da competência e da iniciativa da proposta – avaliação positiva deste a colocação inicial (“A Constituição Federal de 1988 elevou a tutela do bem ambiental à condição de direito/garantia fundamental”) à conclusão (“O projeto de lei é constitucional e legal”).

Em igual sentido, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 02-05-2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA